



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2139/2023

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem na área da Hotelaria/Pousada no Município de São Pedro da Aldeia.

CONTRATADO: VILLA MARES POUSADA LTDA, CNPJ: 41.752.642/0001-24

VALOR: R\$ 35.130,66 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 23 (vinte e três) dias, com efeito a partir de 06/03/2023.

CONTRATADO: POUSADA LOBO RAMOS LTDA, CNPJ: 00.471.626/0001-86

VALOR: R\$ 39.712,92 (trinta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 26 (vinte e seis) dias, com efeito a partir de 03/04/2023.

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 74.843,58 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 19 de abril de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021